

Noticiário enviesado sobre novo teto salarial desinforma a sociedade

Impacto no primeiro ano é zero! Em 2021, representará cerca de 1% da folha da USP e 0,59% da folha do Estado

A recente promulgação da PEC 5/2016, agora Emenda Constitucional (EC) 46/2018, que equipara o teto salarial dos funcionários públicos estaduais e municipais à remuneração básica dos desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-SP), foi acompanhada por muita desinformação disseminada pela mídia empresarial e pelo governo estadual, que chegou a divulgar uma nota de teor demagógico, segundo a qual a emenda ameaça o reajuste salarial do restante das carreiras do funcionalismo público estadual, por suposta falta de verbas.

Os meios de comunicação apelidaram a emenda de “PEC do bilhão”, o que gera compreensível indignação por parte da população, que já vem sofrendo com a inflação e com o paulatino desmonte da saúde e educação públicas levado a cabo pelos governos do PSDB e pelo então governador Geraldo Alckmin. Entretanto, esta afirmação sobre o impacto orçamentário é uma meia-verdade, que escamoteia dados que não são convenientes ao projeto político dos tucanos e do atual governador Márcio França (PSB).

Embora 13 deputados tucanos tenham votado favoravelmente à PEC, e apenas dois contra, um destes, o deputado Pedro Tobias, presidente estadual do PSDB, chegou a declarar que o partido poderá entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a emenda, alegando que o país está “à mercê das corporações”. No site dos tucanos, a PEC 5 é chamada de “PEC do Privilégio”.

Vale a pena, portanto, repassar alguns tópicos relevantes para o entendimento da questão do teto salarial, de modo a perceber as inconsistências do noticiário enviesado e identificar os interesses nada inocentes que animam a campanha contra a emenda recém-aprovada.

Aumento “injusto”? A PEC 5 foi elaborada para corrigir uma distorção provocada pelas reformas na Previdência dos servidores públicos implantadas pelos governos FHC e Lula, que

criaram tetos salariais para cada braço do governo, ou seja: diferentes tetos para os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. Os poderes executivos estaduais tiveram duas opções: limitar o teto salarial ao subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça (no caso paulista, hoje de R\$ 30.471,11, o que equivale a 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal) ou ao subsídio do governador (que hoje é de R\$ 22.388,14). Em vez de escolher um teto compatível com o desenvolvimento de uma carreira no serviço público, o governo paulista limitou o teto ao subsídio do governador, que é arbitrado politicamente pela Assembleia Legislativa (Alesp) e obviamente não corresponde a carreira alguma.

Até a aprovação da PEC 5 pela Alesp, em 5/6, apenas São Paulo e outros três Estados não haviam corrigido essa distorção, que prejudica diretamente a contratação e a remuneração adequada de quadros públicos essenciais, como médicos e professores universitários. Um exemplo clamoroso desta distorção pode ser encontrado nos *campi* universitários de São Carlos: lá, um professor da USP no topo de carreira recebe no máximo R\$ 22.388,14, enquanto, do outro lado da Rodovia Washington Luiz, um professor da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar) pode receber até R\$ 33.763,00, valor equivalente ao subsídio de um ministro do STF.

Mas, atenção!, esses são valores nominais (*salários brutos*). Uma vez descontados o Imposto de Renda e a contribuição previdenciária, o valor pago se reduz em cerca de 30%. Desse modo, o docente da USP no teto recebe, efetivamente (*salário líquido*), cerca de R\$ 15.700,00, ao passo que o docente da UFSCar na mesma situação recebe cerca de R\$ 23.600,00.

Outro exemplo são os descontos indevidos sofridos por uma parcela significativa dos servidores das universidades estaduais paulistas. Um servidor da USP que recebe um salário equivalente ao teto não tem direito aos reajustes

salariais conquistados pelas mobilizações de sua categoria. Este servidor também é afetado com descontos de seus eventuais benefícios, como os relativos ao tempo de serviço.

Se tomarmos como exemplo o caso (real) de um colega professor da USP há 49 anos, que nunca exerceu qualquer cargo executivo ou presidência de comissão, sua remuneração corresponde ao salário base de professor titular, mais os quinquênios e a sexta parte relativos ao tempo de serviço. Neste mês (junho/18), em função do teto salarial vigente, seu salário sofreu um desconto de R\$ 1.301,06 (que assim permaneceria, se o teto não fosse aumentado). Mesmo com o reajuste irrisório de 1,5% concedido pela Reitoria, o desconto aumentou.

Escalonamento. Uma informação falsa, que está sendo compartilhada nas redes sociais, é de que o aumento salarial dos bene-

agentes públicos que percebam, na data da promulgação desta emenda, remuneração acima do limite fixado” de 71% do novo teto. **Ou seja: até junho de 2019, nada muda.**

Somente a partir de junho de 2019 é que haverá aumentos efetivos para quem está no teto hoje, para 80% (R\$ 24.376,89) do salário base dos desembargadores; e depois, a partir de junho de 2020, para 90% (R\$ 27.424,00) do salário base dos desembargadores (em ambos os casos, conforme os valores atuais do subsídio). E somente a partir de junho de 2021 é que será efetivamente pago a esses servidores um valor **igual** ao salário base dos desembargadores que, **atualmente**, é de R\$ 30.471,11.

Registre-se ainda que nem todos os servidores que hoje se situam no teto terão seus salários majorados até o novo teto. O mais provável é que a maioria deles não atinja o novo teto.

Subsídio de ministro do STF:	R\$ 33.763,00
Subsídio de desembargador do TJ-SP:	90,25% de 33.763,00 = 30.471,11
Tetos no estado de São Paulo a partir da PEC 5/16:	
a) Até 6/6/19*	71% de R\$ 30.471,11 = R\$ 21.634,49, que é menor que o subsídio do governador; e, portanto, por enquanto nada muda;
b) entre 7/6/19 e 6/6/20	80% de R\$ 30.471,11 = R\$ 24.376,89*
c) entre 7/6/20 e 6/6/21	90% de R\$ 30.471,11 = R\$ 27.424,00*
d) depois de 7/6/21	R\$ 30.471,11*
*Sempre considerando os valores atuais do salário bruto dos desembargadores.	

ficiados pela EC 46/2018 é imediato. Ora, a emenda constitucional aprovada prevê um escalonamento do teto salarial ao longo de três anos, o que é resultado das negociações internas à Alesp para amenizar o impacto do aumento.

Nos primeiros 12 meses após a promulgação da emenda, o teto será de 71% do subsídio de um desembargador do TJ-SP, o que resulta em R\$ 21.634,49, ou seja: valor abaixo do atual subsídio do governador e do antigo teto. Prevendo esses casos, para evitar perdas, o artigo 2º, parágrafo único da PEC impede a redução salarial dos que já ganham no limite: “O escalonamento [...] não se aplica aos servidores e demais

Gastos excessivos? Diversos meios de comunicação deram destaque à informação de que os cofres públicos paulistas sofrerão um impacto de R\$ 1 bilhão, rendendo o já citado apelido de “PEC do bilhão”, que arredonda a estimativa da Secretaria da Fazenda de um desembolso de R\$ 909 milhões ao longo de quatro anos. Entretanto, a explicação sobre o escalonamento do teto não recebeu este tipo de destaque, ficando de fora dos lides. As matérias publicadas na mídia potencializam a desinformação, reforçando uma permanente campanha de desmoralização dos serviços públicos.

continua na página 6

Continua a triagem ideológica na Esalq

Pelo segundo ano consecutivo, a direção da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) é acusada de triagem ideológica por medidas tomadas contra a Jornada Universitária em Apoio à Reforma Agrária (JURA), evento oficial da unidade, organizado pelo Laboratório de Educação e Política Ambiental (OCA) da Esalq com o apoio de diversas entidades, dentre elas o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A direção da Esalq apoiou-se, desta vez, em parecer emitido pela Procuradoria Geral (PG-USP).

Neste ano, a 5ª edição da JURA na Esalq (16/4 a 21/4) sofreu um veto do Conselho Gestor do *Campus*, com base em parecer da PG-USP referendado pela direção da unidade (<https://bit.ly/2I9MLqL>), que proibiu o uso do gramado central da unidade para a realização da oficina intitulada “Da lona preta ao alimento saudável”. O veto causou a transferência da oficina para o espaço conhecido como Rucas,

antigo restaurante da unidade.

“Não sei se a palavra é indignação ou tristeza, por ver uma direção de uma escola renomada de agricultura não compreender que com este ato está abrindo um precedente de vetos ideológicos para a utilização de um bem comum, um patrimônio público”, afirma Marcos Sorrentino, professor da Esalq, diretor da Adusp e um dos organizadores do evento. “Era uma oficina que procura refletir sobre como caminhar de um acampamento pela reforma agrária, das barracas de lona preta, para um assentamento sustentável e a produção de alimentos saudáveis. Um desafio de qualquer escola de agricultura e de toda a sociedade”, explica.

Antes de a Prefeitura do *Campus* informar aos organizadores da 5ª JURA o veto, a Adusp protocolou ofício ao diretor Luiz Gustavo Nussio, em 12/4, reafirmando a importância da realização da atividade no gramado central (<https://bit.ly/2JYcyrB>). O ofício não foi respondido.

“Risco político”. O parecer 00579/2018 da PG recomendou o indeferimento do pedido de solicitação do uso do gramado “em razão do risco de utilização política indevida dos bens da Universidade”. No mesmo parecer, a procuradora Cristiane Maria D’Aurea afirma que “não se mostra conveniente o deferimento de utilização de bens públicos para a realização de eventos que possam trazer um risco de participação de movimentos de atuação política”. Outra alegação da PG é de que o evento poderia violar a lei federal 9.504/1997, que proíbe aos agentes públicos “condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais” (<https://bit.ly/2thBRKL>).

Após analisar o parecer da PG, o Departamento Jurídico da Adusp observa que a alegação de eventual uso político é inespecífica e inconsistente, uma vez que “não se tratou da participação de

qualquer candidato, partido político ou coligação no enfrentamento do tema, mediante a comentada oficina de agroecologia sob os vieses da reforma agrária e do assentamento de agricultura familiar, tratando-se de evento de franco caráter acadêmico, organizado por Departamento daquele mesmo *campus*”. Portanto, continua, tal alegação é “expansão interpretativa impossível, em verdade, ceifadora de iniciativa promotora do pensamento reflexivo, contrariando previsões da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/1996) quanto às finalidades do ensino superior”.

Afirma ainda que, “embora se conclua que a complexidade do evento seria um dos motivos para a negativa do pedido”, jamais se permitiu aos organizadores da 5ª JURA que se contrapusessem a tais argumentos. “É notória a má vontade na contemplação do requerimento ora articulado” (<https://bit.ly/2IbXQr6>).

continuação da página 5

Muita gente desconhece que o aumento do teto **nada custará** ao Tesouro Estadual até 2019, como visto mais acima. A partir de 2021, se mantidos os valores atuais do subsídio dos desembargadores, o custo resultante da EC 46/2018 chegará a cerca de R\$ 680 milhões anuais. Porém, embora expressiva, essa cifra é modesta quando comparada às nebulosas renúncias fiscais concedidas pelo então governador Geraldo Alckmin (PSDB) e pelo atual governador e candidato ao cargo, Márcio França (PSB).

A folha de pagamentos do Estado (rubrica “Pessoal e Encargos Sociais”), no corrente ano, é da ordem de R\$ 114,654 bilhões, segundo a Lei Orçamentária (LOA 2018). Na hipótese de que a folha se mantenha “congelada” até 2021 (quando o mais provável, porém, é seu crescimento), os R\$ 680 milhões a serem gastos nesse ano representarão apenas 0,59% desse total. Um percentual ínfimo que não justifica o escândalo que o governo estadual e a mídia estão fazendo, especialmente se comparado aos enormes recursos literalmente doados para o setor privado.

Só em 2018, a isenção de impostos para grandes empresas impediu a entrada de cerca de R\$ 18 bilhões nos cofres do Estado. E, não obstante o próprio Tribunal de Contas (TCE) venha exigindo

maiores informações do governo estadual, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2019 prevê a renúncia fiscal de R\$ 23 bilhões no próximo ano, outros R\$ 24,6 bilhões em 2020 e mais R\$ 26,2 bilhões em 2021!

Perto disso, o dispêndio com os servidores que alcançaram o teto é irrisório, sobretudo em vista dos benefícios que traz ao setor público, ao valorizar uma força de trabalho qualificada e útil à sociedade.

Ao enxergar a situação nesta perspectiva, fica claro que não é o aumento salarial de seus servidores públicos em topo de carreira que prejudica a população paulista, mas sim o projeto político adotado e imposto por seus governantes: de um lado, generosidade para com os donos do capital; de outro lado, desmonte da saúde e da educação pública visando à privatização.

Assim, não é à toa que partidos como PSB, PSDB, PV e DEM tentaram obstruir a votação da PEC 5/2016, postergada durante meses pelo presidente da Alesp, o deputado Cauê Macris (PSDB). Também se explica a postura do governador Márcio França que, com o suporte da mídia, tenta jogar a maior parte dos funcionários públicos contra a parcela que sofre com os descontos salariais indevidos por causa do antigo teto salarial e afirma que “a medida causará uma ex-

pansão na folha de pagamento do Estado e poderá prejudicar todas as demais carreiras a não terem aumento”. Pois, para conceder aumento digno e necessário ao funcionalismo público, bastaria acabar com as renúncias fiscais.

Impacto na USP. Também do ponto de vista do Orçamento da USP, o novo teto salarial terá um impacto modesto. Uma estimativa inicial é de que a elevação do teto na universidade terá repercussão na folha de pagamentos praticamente nula no primeiro ano de vigência, isto é: até junho de 2019. No segundo ano (até junho de 2020), haverá um impacto inferior a 1%; no terceiro ano (até junho de 2021), de no máximo 1%; e no quarto ano, entre junho de 2021 e junho de 2022, algo acima de 1%.

Portanto, não procede a avaliação de que o novo teto salarial poderia vir a afetar e desequilibrar a massa salarial e, portanto, prejudicar a parcela majoritária de docentes e de funcionários técnico-administrativos (que não chegaram ao teto e portanto não se beneficiarão dele), supostamente ameaçado pela redução de recursos que seria provocada pela medida.

O que realmente ameaça e castiga as três universidades públicas estaduais é a redução indevida nos repasses financeiros de ICMS-Quo-

ta Parte do Estado (ICMS-QPE), causada pelo governo estadual ao manipular a base de cálculo dos repasses, retirando dela uma série de alíquotas relacionadas ao imposto (<https://bit.ly/2JjnLLE>). O Tesouro Estadual deveria repassar para USP, Unesp e Unicamp 9,57% do ICMS-QPE **considerado o total do produto**, ou seja: o valor total do imposto recolhido, livre de maquiagens contábeis, como até mesmo o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais (Cruesp) já comunicou à Alesp e ao próprio governo.

Apenas nos três primeiros meses de 2018, sem contar o desconto já citado, R\$ 860 milhões foram retirados da base de cálculo dos 9,57%!

Para a esmagadora maioria dos docentes, chegar ao teto salarial não é nenhum passeio: exige décadas de trabalho duro, sem contar o longo período de formação. Um estudo realizado pela Adusp indica que, na média, os docentes da USP precisaram de quinze anos de carreira para obter um salário nominal (*bruto*) de R\$ 15 mil; vinte e quatro anos, para chegar a R\$ 20 mil; e trinta anos, para fazer jus a um salário de R\$ 25 mil. Isso, se forem professores titulares. Contudo, quem chegou ao teto ou o ultrapassou jamais recebeu os valores a que teria direito. Essa é a distorção que passa a ser corrigida com a EC 46/2018.

TJ-SP autoriza busca e apreensão de documentos do caso McKinsey na Reitoria

Adusp obtém nova vitória judicial ao derrubar recurso da Procuradoria Geral da universidade contra decisão da 3ª Vara da Fazenda Pública

A 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça (TJ-SP) rejeitou, em 11/6/2018, recurso da Universidade de São Paulo contra decisão de primeira instância de realizar “busca e apreensão” de documentos relacionados ao acordo firmado pela Reitoria em 2016 com a empresa transnacional de consultoria McKinsey&Company, sem licitação, para elaboração de projeto denominado “USP do Futuro”. Os desembargadores Ana Liarte e Ferreira Rodrigues acompanharam o voto do relator Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, em sessão presidida pelo desembargador Osvaldo Magalhães.

O acórdão da 4ª Câmara de Direito Público (<https://bit.ly/2JTznwk>) é um desdobramento de ação judicial vitoriosa ajuizada pela Adusp contra a USP, em novembro de 2016, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), para obrigar a Reitoria a divulgar a documentação completa do projeto encetado com a McKinsey e a “organização social” Comunitas (<https://bit.ly/2ylmsOu>), diante das fartas evidências de que os documentos divulgados pela gestão M.A. Zago-V. Agopyan representavam apenas parte do total.

Em julho de 2017, o juiz Luis Manuel Fonseca Pires, da 3ª Vara de Fazenda Pública, deu ganho de causa à Adusp, determinando que a Reitoria “apresente todos os documentos em seu poder que tenham relação com o projeto ‘USP do Futuro’”, tendo em vista que “da documentação apresentada pela ré [no processo] percebe-se nitidamente a falta de documentos oficiais, como por exemplo, as tratativas entre a ré e a empresa McKinsey&Company, bem como com a ‘Associação de Amigos da USP’” (<https://bit.ly/2Hl4kEc>).

Apesar da sentença, a Reitoria encaminhou apenas material já co-

nhecido, o que levou a Adusp a concluir que ou a administração continuava a manter parte da documentação em segredo, ou esses papéis não existiam, o que seria igualmente grave. Assim, decidiu solicitar à 3ª Vara de Fazenda Pública um mandado de busca e apreensão na Reitoria, o que foi concedido pelo juiz Manoel Pires em 29/1/2018 (<https://bit.ly/2Ft25OE>).

A Reitoria agiu rapidamente, porém, e interpôs recurso (agravo de instrumento) no TJ-SP, que pela distribuição coube a Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, juiz a serviço do tribunal. Num primeiro momento, em 2/2/2018, Vidal acolheu o agravo e suspendeu a decisão de primeira instância, por considerar válidos os argumentos da Reitoria de que “os documentos não existem”, “a determinação judicial é genérica”, e de que a execução do mandado de busca e apreensão implicaria “risco ao sigilo de documentos existentes e ao sigilo profissional dos integrantes da Procuradoria da Universidade”. Ele também concedeu prazo para que as partes se manifestassem (<https://bit.ly/2H3CnBI>).

Surpresa. Em 21/2/2018, a Adusp contestou a decisão, rebatendo ponto por ponto as alegações da Procuradoria Geral (PG) da USP, e em 17/4/18 veio a primeira surpresa, quando o próprio Vidal, de certo modo revendo sua posição anterior, determinou à Reitoria que exibisse o termo de encerramento dos instrumentos contratuais firmados com a organização Comunitas e a consultoria McKinsey&Company (<https://bit.ly/2I4DUX1>).

No entanto, o termo de encerramento juntado pela USP ao processo, encaminhado tanto à 4ª Câmara de Direito Público do TJ-SP quanto à Adusp, denominado



“Minuta de Termo de Recebimento de Doação, com Encerramento do Acordo de Cooperação e Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria”, tem data de 24/4/18 (<https://bit.ly/2rBgH9P>). Portanto, é posterior em uma semana à determinação do TJ-SP, parecendo confirmar, assim, a hipótese levantada pelo Departamento Jurídico da Adusp de que alguns documentos que precisariam existir não existiam de fato, e tiveram de ser preparados às pressas.

Após todos esses incidentes, a 4ª Câmara de Direito Público do TJ-SP considerou que a decisão da 3ª Vara da Fazenda Pública não merece qualquer reparo: “A busca e apreensão é o meio idôneo para o cumprimento da obrigação porque assim o prevê o art. 536, §1º, do CPC, e os requisitos formais estão disciplinados no §2º do mesmo dispositivo legal. A ordem judicial não é genérica como alegado, pois define quais são os documentos objetivados e na esfera de custódia da USP”, diz o voto do relator Vidal.

“As alegações relativas ao sigilo de documentos da Universidade não constituem fundamento para a reforma da decisão agravada”, prossegue. “O sigilo de informações deve ser previamente informado pelo órgão público

nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Federal 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e dos artigos 28, 30 a 34 do Decreto Estadual 58.052/12, o que não ocorreu no caso concreto”.

Não procede, igualmente, segundo o acórdão, a alegação de risco de violação do sigilo funcional inerente à atividade dos advogados públicos que integram os quadros da PG-USP. Ao descartar tal possibilidade, o relator baseou-se no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB): “O sigilo que a lei lhes garante é próprio, e não da Universidade, e incide exclusivamente nos atos ligados ao exercício da advocacia (artigo 7º, inciso II, do EOAB), não se compreendendo nas alegações da agravante nada que possa constituir ofensa à prerrogativa funcional, pois o que se busca são documentos relativos a atos públicos da administração”.

Em recente entrevista à Rádio USP, quando perguntado sobre a busca e apreensão, o reitor Vahan reagiu com uma gargalhada (<https://bit.ly/2yptAJX>), para depois tecer comentários depreciativos sobre o teor da denúncia anônima recebida pela Adusp (que se comprovou, no entanto, essencialmente correta: <https://bit.ly/2yrjdoW>).

Greve cumpriu papel. Mobilização prossegue!

A Assembleia Geral (AG) da Adusp de 14/6 decidiu, após debate, suspender a greve iniciada em 29/5. Na véspera, em nova rodada de negociação com o Fórum das Seis, o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) não avançou nenhuma nova proposta, mantendo o irrisório índice de reajuste de 1,5%, já aplicado nos salários de maio. Embora o reitor Vahan Agopyan, atual presidente do Cruesp, tenha elogiado na reunião a contraproposta apresentada pelo Fórum das Seis, voltou a alegar que as universidades não têm condição financeira para cobrir as perdas salariais acumuladas pelas categorias.

“O movimento cumpriu o papel de dar uma resposta à política do Cruesp e da Reitoria da USP”, declarou ao *Informativo Adusp* o professor Rodrigo Ricupero, presidente da Adusp. “A ideia era realizar uma greve curta que expressasse a insatisfação generalizada que existe na universidade, mas dado o cenário de instabilidade política e econômica era muito difícil avançar em conquistas mais efetivas. Nesse sentido”, esclareceu, “insistir na greve seria desgastar a categoria sem perspectivas de ganhos, por isso a AG entendeu que era o momento de suspender a greve”.

O Cruesp impôs de forma unilateral o aumento de 1,5%, sem abrir negociação real. Porém, a resistência dos servidores das universidades paulistas, com apoio dos estudantes, conseguiu arrancar dos reitores, na negociação de 13/6, o reconhecimento das perdas salariais e um aceno, ainda que tímido, de nova negociação ainda este ano, a depender do comportamento do ICMS no segundo semestre.

“Ficou claro que o Cruesp não tem nenhum plano real de recomposição dos salários dos docentes e funcionários técnico-administrativos. O Fórum das Seis apresentou uma contraproposta com base em um possível excedente da arrecadação, mas os reitores não aceitaram nenhum compromisso”, explicou o professor Ricupero. “Instados a apresentar um plano de recomposição ainda que a médio prazo, se recusaram. Continuam com a política de financiar a expansão e o custo da universidade com o arrocho salarial”.

A falta de verbas na universidade e o arrocho salarial vão desenvolvendo um processo de destruição da carreira docente, adverte o presidente da Adusp. “Hoje, com

variações entre as áreas, os docentes financiam parte da sua própria pesquisa, da participação em eventos e até das publicações, mas a universidade, mesmo sem auxiliar nesses itens, cobra seus resultados nas avaliações. Para os docentes os ‘anos Zago’ foram marcados por mais trabalho, mais cobrança e menos remuneração. Ao que tudo indica os ‘anos Vahan’ seguem pelo mesmo caminho”.

A avaliação, em síntese, é de que o movimento de greve foi necessário, dada a proposta insignificante do Cruesp e a ausência de uma real negociação. “Era preciso dar uma resposta pela dignidade dos docentes”, reforçou o professor Ricupero. “Deixar claro que não aceitamos todas as medidas calados”.

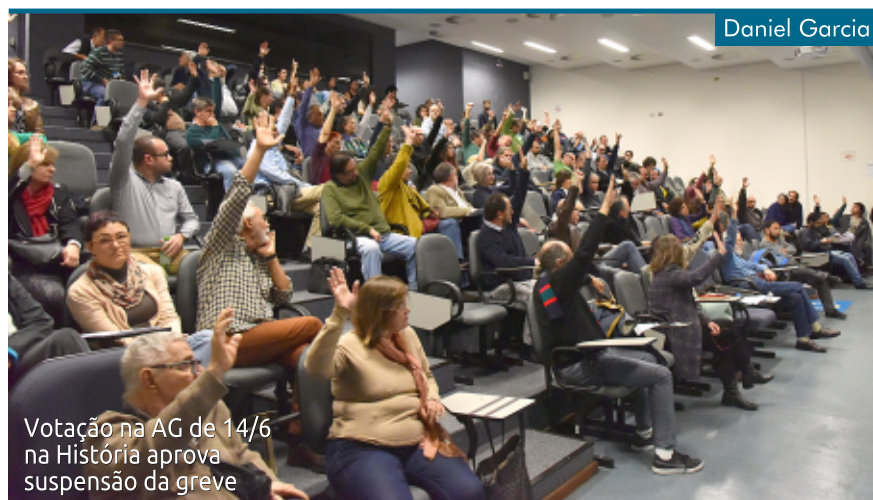
Contraproposta. Na negociação de 13/6, o Fórum das Seis submeteu aos reitores, oficialmente, a contraproposta previamente aprovada pelas assembleias das categorias. Além de Vahan, estavam presentes o reitor da Unesp, Sandro Valentini, e a vice-reitora da Unicamp, Teresa Atvars. Depois de registrar o repúdio às pressões intimidatórias contra os trabalhadores em greve, ocorridas especialmente na Unesp, a coordenação do Fórum apresentou em detalhes a contraproposta, verbalmente e por escrito:

1) Reconhecimento oficial, pelo Cruesp, das perdas salariais das categorias no período de maio/2015 a abril/2018 (12,56% na USP e Unicamp, 16,04% na Unesp);

2) Acompanhamento quadrimestral da arrecadação do ICMS, considerando como primeiro quadrimestre o período de abril a julho/2018, por meio de reuniões mensais de grupo de trabalho (Fórum das Seis e Cruesp) a ser criado para este fim;

3) Plano de recuperação de perdas baseado no excedente (sobre o previsto) da arrecadação do ICMS em 2018, com aplicação quadrimestral (conforme detalhado no item 2). Destinação deste excedente na seguinte proporção: 80% para salários, 10% para contratações e carreira, 10% para permanência estudantil. 3.1) Iniciar a recuperação salarial das categorias com um reajuste necessário para repor a inflação dos últimos dois anos (pelo ICV-Dieese, de 6,14%), imediato e retroativo a maio/2018, até atingir o previsto no item 1;

4) Compromisso do Cruesp de respeitar o direito de greve, sus-



Votação na AG de 14/6 na História aprova suspensão da greve

Daniel Garcia

pendendo o corte de ponto dos trabalhadores.

Cruesp: compromissos.

Ao avaliar a contraproposta, Vahan declarou: “Eu parablenizo que vocês trouxeram uma coisa definida, com ideias claras. Mas vocês lembram muito bem, nossos três grupos técnicos foram contra os 1,5%. Não porque eles são sádicos e não querem dar nenhum reajuste. Mas porque, vocês sabem muito bem, as três universidades este ano estão prevendo déficit” (vide <https://bit.ly/2JXbl3F>, 42’).

Mais adiante, o reitor da USP e presidente do Cruesp acrescentou: “Quando eu elogio é sincero, estou aqui há quatro anos como vice-reitor, é meu quinto ano, e é a primeira vez que o Cruesp recebe uma proposta que não é genérica ou que não é extensa, mas é algo focada. É um grande avanço, nosso relacionamento com isso melhora, não há dúvidas” (52’).

Vahan assumiu explicitamente a disposição de rever, nos próximos meses, o índice de reajuste: “Eu reitero que estamos assumindo o compromisso de analisar essa situação nas nossas revisões orçamentárias. Nós assumimos este compromisso, por escrito, no nosso comunicado. Coisa que em anos anteriores não foi possível assumir. E estou agora perguntando aos meus colegas se eles concordam, porque podemos sim ter reuniões técnicas mais periódicas, para conseguir aprofundar e aprimorar essas propostas, para quando chegar a revisão orçamentária tomarmos decisões mais concretas” (48’).

Ele resumiu assim a resposta do Cruesp à contraproposta do Fórum das Seis: “Item 1 e item 2, vocês têm esse compromisso já assumido em reunião anterior, nós reiteramos não há problema nenhum. Manter este grupo mais sistemático, não há dúvidas nenhuma, nós podemos cumprir. O item 4, se os sindicatos concorda-

rem, nós cumprimos a lei, nós vamos discutir a reposição das horas não trabalhadas e, obviamente, com reposição salarial” (1h07’).

Ao final da reunião, porém, a vice-reitora da Unicamp esboçou uma síntese mais ampla e detalhada: “O item 1 e o item 2 a gente já tinha um acordo, quanto ao item 3 eu redigi uma proposta, o Vahan e o Sandro olharam, e como eu costumo dizer, sujeita a chuvas e trovoadas... A nossa proposta seria avaliar periodicamente o excedente e as despesas que já estamos fazendo e já fizemos esse ano com contratações, carreira e pauta específica e avaliar a possibilidade de novos reajustes no segundo semestre. O importante aqui eu acho é que nós estamos partindo do pressuposto que o GT Cruesp-Fórum vai fazer os estudos, olhar os números, ver as revisões, ver o que estamos fazendo e o que não estamos fazendo e vai balizar as decisões que vamos tomar. E no item 4 a redação que estamos propondo é o compromisso do Cruesp em respeitar o direito de greve, avaliando o cenário de cada universidade, após o término da greve em uma mesa de negociação”. Vahan complementou, observando que o grupo técnico poderia se reunir no dia 23/7.

Um membro da bancada do Fórum das Seis pediu a Teresa Atvars para repetir o enunciado relativo ao item 4, o que ela fez, *ipsis litteris*: “Compromisso do Cruesp em respeitar o direito de greve, avaliando o cenário de cada universidade, após o término da greve em uma mesa de negociação”. E Vahan deu mostras de concordar, perguntando a todos na mesa: “É isso?”

Mais tarde, o Cruesp emitiu seu Comunicado 3/2018 (<https://bit.ly/2M9zWz4>), assinado por Vahan, que traz uma versão menos enfática da síntese proposta na mesa pela vice-reitora da Unicamp e endossada naquele momento pelo reitor da USP.

Ganhos modestos, porém importantes

A greve dos docentes da USP foi “iniciada e encerrada de forma responsável” e com ganhos modestos, porém importantes. A avaliação é da segunda vice-presidente da Adusp, professora Michele Schultz Ramos (EACH). “O movimento permitiu ao conjunto de docentes envolvidos, que cresceu dia a dia no curto período da greve, reafirmar a defesa da universidade pública, discutir o subfinanciamento praticado pelo governo do Estado, denunciar as precárias condições de trabalho e, talvez o mais importante, criar espaços de diálogo que me parece que serão mantidos”, diz Michele. “Tais espaços serão fundamentais em tempos de construção dos projetos institucionais, que balizarão a avaliação docente”.

No entender da diretora da Adusp, a desestimulante conjuntura do país e os métodos punitivistas de controle da força de trabalho postos em prática na USP afastaram do movimento uma ex-

pressiva parcela do corpo docente. “Há na universidade, como na sociedade, um clima de desesperança que, certamente, impediu maior adesão e participação no movimento. Além disso, a política produtivista e persecutória sedimentada na gestão Zago-Vahan tem criado um clima de medo. Muitas e muitos docentes, embora manifestem indignação com a situação, receiam participar mais ativamente das atividades”.

Para Michele, o decorrer do processo de negociação mostrou que a condução do movimento de greve pela Adusp e pelo Fórum das Seis foi essencialmente correta, obrigando os reitores a mudar de tática: “Pude perceber, a cada reunião, que a postura dos reitores e suas equipes mudou. De um clima de quase tripúdio da primeira reunião, passaram a uma cordialidade respeitosa, reconhecendo a competência e lucidez do Fórum das Seis ao apresentar uma



Docentes da USP participam do ato de 7/6 diante do Cruesp

contraproposta”. O reitor Vahan, presidente do Cruesp, chegou a comparar com reuniões da gestão Zago, da qual fez parte, e dizer que “nunca” tinha visto uma reunião com uma proposta prática colocada sobre a mesa.

“Apesar de ganhos tímidos, saímos de uma campanha que se iniciou com zero por cento como perspectiva, para um reajuste que

repôs alguma inflação e com promessas de revisão no segundo semestre. Outro aspecto que me pareceu importante foi o reconhecimento dos reitores, alguns mais, outro menos, de que há um subfinanciamento das universidades paulistas e de que essa disputa deve acontecer no Palácio do Governo e na Alesp”, completou a segunda vice-presidente da Adusp.

Mudança repentina de prestador de saúde na USP de São Carlos preocupa usuários

A partir de 15/6, os serviços médicos e complementares disponíveis para docentes e funcionários do campus da USP de São Carlos, até então a cargo da Unimed-São Carlos (Unimed-SC), passaram a ser prestados pela São Francisco Saúde (SFS), grupo empresarial de medicina sediado em Ribeirão Preto. Entre os docentes, a transição está gerando insegurança e alguma indignação, devido à insuficiência de informações sobre a mudança e ao receio de que os serviços prestados venham a ser insatisfatórios.

A prestação desses serviços médicos, que são complementares aos serviços básicos oferecidos pela Unidade Básica de Saúde do Campus de São Carlos (UBAS-SC), atende a diretrizes definidas pelo Departamento de Assistência à Saúde (DPAS) da Coordenação de Administração Geral (Codage-USP).

Ao *Informativo Adusp*, o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus São Carlos (CSCRH-SC) comunicou que a mudança na prestação do serviço foi anunciada no dia 11/5 por e-mail aos servidores ativos — que receberam o Ofício

Circular 21 do DPAS-Codage (<https://bit.ly/2ln7X3q>) — e por telefone aos inativos. O professor aposentado Alfredo Colenci Junior, entretanto, relata que só foi informado da mudança ao procurar atendimento na UBAS-SC. “É uma desconsideração total. Não houve nenhuma orientação, [a respeito de] qual será o procedimento a partir de então”, reclamou.

No último dia de vigência do contrato com a Unimed-SC, 14/6, o DPAS emitiu o Ofício Circular 27 (<https://bit.ly/2ys2j9q>), segundo o qual a SFS garante a continuidade dos tratamentos com médicos das mesmas especialidades que vinham sendo oferecidas pela Unimed-SC. Assegura ainda que pacientes internados em estado grave sob cuidados da Unimed-SC não sofrerão com a mudança; gestantes em final de gestação poderão realizar parto com o mesmo médico que as acompanhou no pré-natal, desde que o obstetra aceite receber os honorários pagos pela SFS; tratamentos oncológicos e de hemodiálise terão continuidade garantida; o atendimento de emergências pela

SFS estaria disponível a partir de 15/6; e, por fim, a rotina de atendimentos ambulatoriais continuaria a mesma, devendo a guia de encaminhamento ser gerada na UBAS-SC.

Insegurança. Apesar dos esclarecimentos do DPAS, o clima de insegurança continua. Os médicos credenciados na SFS não são os mesmos credenciados na Unimed-SC, e há receio de que a mudança representará uma queda de qualidade. O professor Colenci, por exemplo, afirmou ao *Informativo Adusp* que a Unimed-SC possui uma estrutura mais consolidada em São Carlos, com centro médico especializado e UTI de melhor qualidade.

O professor também teme que, em casos de exames ou cirurgias, o paciente seja obrigado a se deslocar até Ribeirão Preto, onde está a sede da SFS. Embora o DPAS declare, no Ofício Circular 21, que “os serviços são prestados apenas na cidade de São Carlos”, ele abre uma exceção em seguida, ao assinalar que, no caso de “indicação de médico da UBAS São Carlos ou da prestado-

ra, para especialidade médica ou procedimentos *inexistentes entre os ofertados por esta na cidade*, será avaliada por auditoria médica do DPAS” (grifos nossos).

Consultada pelo *Informativo Adusp*, a nova prestadora, São Francisco Saúde, emitiu nota oficial na qual afirma que, além da rede própria, possui “ampla rede credenciada na cidade de São Carlos”: “Por isso, todos os atendimentos cobertos pelo plano contratado poderão ser realizados sem a necessidade de deslocamento. Transferências só serão feitas em casos de real necessidade. As coberturas contratuais definidas pela USP, portanto, serão garantidas. Uma primeira lista com médicos credenciados já circula na USP de São Carlos e a versão completa será encaminhada em breve.”

A mudança de prestação de serviços médicos ocorreu após pregão eletrônico realizado em 21/5/2018, aberto pelo edital número 2/2017 da Reitoria da USP, publicado em 8/5/2018. A SFS venceu o pregão com a proposta de menor preço, R\$ 3,80 milhões, contra a proposta de R\$ 3,82 milhões da Unimed-SC.

“Condições de trabalho na FAU estão ficando insuportáveis”, dizem docentes

No dia 15/6, docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) se reuniram em assembleia para discutir os problemas internos à unidade e o fim da greve dos professores da USP, aprovada em Assembleia Geral (AG) da categoria na véspera. Como praticamente todas as unidades, a FAU sofre com o desmonte generalizado da universidade desde a gestão reitoral de M.A. Zago.

A política de austeridade financeira iniciada por Zago e mantida pelo reitor Vahan Agopyan impactou a unidade não apenas com a redução de pessoal, devido ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV) e à não reposição de docentes por meio de concursos, mas também com problemas estruturais. Dois exemplos foram destacados na assembleia pelos docentes da FAU.

Um deles é o edifício da unidade na Rua Maranhão, que atendia às atividades da pós-graduação. O prédio histórico, que é tombado, está fechado para reformas desde 2017, gerando uma disputa por salas de aula no edifício da FAU na Cidade Universitária entre os cursos de pós-graduação e os de graduação. Outro exemplo grave levantado pelos professores é a insuficiência de funcionários especializados no Laboratório de Modelos e Ensaios (LAME) causada pelo PIDV, implicando transtornos para estudantes e para os professores.

“O que está ficando claro aqui, e talvez seja a primeira vez que conversamos sobre isso coletivamente, é que as condições de trabalho na FAU estão ficando insuportáveis. Nós não temos luz no último andar, temos poucos funcionários no LAME, a questão passou para além da reposição salarial. Temos condição de voltar a trabalhar sem a FAU Maranhão, com a pós-graduação disputando sala aqui?”, protestou o professor Eduardo Alberto Cuscé Nobre.

Precariedade. “A precariedade da USP, se alguém quiser assistir, está ocorrendo aqui na FAU”, sintetizou o professor João Sette Whittaker Ferreira, que também listou outros problemas: “São poucas as unidades da USP que têm uma pós-graduação cujo prédio está fechado há mais de um ano e meio, com dificuldades para dispor de sala de aula, com vários funcionários com problemas de saúde, que têm de-

partamentos que funcionam mal porque têm muito poucos funcionários na secretaria e laboratórios didáticos fechados em alguns períodos porque não há funcionários suficientes”.

A denúncia da falta de pessoal foi reiterada pelo professor Fábio Mariz Gonçalves. “Pelo que conversei com algumas pessoas, as unidades perderam em média 18% dos seus funcionários. A FAU chegou a perder 30%. Essa diferença se explica em parte pelo tipo de funcionário que saiu, saíram funcionários com muito tempo de casa”, explicou. “Parece que a política de contratação de professores é extremamente errática”, comentou em seguida uma professora, “não há critério para quando libera contratação de temporário ou não, quando contrata efetivo ou não”.

Ao fim da assembleia, os docentes da FAU votaram por ratificar a decisão da AG da Adusp de sair de greve, mantendo-se em estado de assembleia permanente.



Assembleia de docentes da FAU em 15/9

Rodrigo Neves

Entretanto, para manter a mobilização, deliberaram pela escrita de uma carta em apoio às greves dos estudantes e funcionários técnico-administrativos, assim como aprovaram a organização de uma reunião entre as três categorias da FAU. Os professores também vão tentar realizar conversas com o reitor e com a diretoria da FAU.

O presidente da Adusp, professor Rodrigo Ricupero, esteve presente na assembleia para tirar as dúvidas dos professores em relação ao fim da greve e às negociações com o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Pau-

listas (Cruesp). Na reunião, Ricupero expressou a importância da discussão entre os docentes de problemas que são comuns à USP, mas se expressam de forma particular em cada unidade. “A FAU é um caso exemplar dessa situação da universidade. Há casos semelhantes. A Enfermagem, por exemplo, perdeu 31% dos professores. Tem unidade que não perdeu professores, mas está com a estrutura física comprometida”, relatou. Ricupero comprometeu-se a chamar atenção para o caso da FAU em reunião com a Reitoria, que está sendo reivindicada pela Adusp.

Alesp corrige emenda para viabilizar a destinação de R\$ 48 milhões para HU

A Assembleia Legislativa (Alesp) aprovou em 13/6 o Projeto de Lei 367/2018, de autoria do deputado Marco Vinholi (PSDB), que altera o erro técnico em relação à verba de R\$ 48 milhões para a contratação de funcionários para o Hospital Universitário da USP cometido na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, que registrou aquele montante como despesa de custeio, ao invés de gasto com pessoal. Porém, para ser promulgado, o projeto de lei ainda necessita da sanção do governador Márcio França (PSB).

Desde que o repasse para o HU foi aprovado, em 27/12/2017, a Reitoria tem sido evasiva quanto à aplicação da verba. Primeiro, o reitor Vahan Agopyan disse desconhecer a emenda orçamentária que possibilitou a verba; depois, passou a criticar a iniciativa dos deputados como uma afronta à autonomia universitária

(<https://bit.ly/2MIIm149>). Atualmente, o erro técnico que registrou a verba no grupo errado de despesas tem sido usado para justificar a não aplicação do recurso, embora o deputado Vinholi, que também é o relator da LOA, tenha afirmado que o erro não inviabilizaria o uso do recurso no HU.

Apesar da aprovação deste novo projeto de lei, a contratação, pela USP, de médicos e enfermeiros para o HU ainda é incerta por dois motivos. O primeiro é a impossibilidade de contratar os funcionários após 7/7 por causa da lei eleitoral, que proíbe a contratação de servidores públicos entre os três meses que antecedem o pleito e a posse dos eleitos (prevendo, de qualquer modo, algumas exceções). O segundo motivo é a possibilidade de o governador vetar o projeto de lei recém-aprovado.

Movimentos sociais como o Coletivo Butantã na Luta e as entida-

des representativas destacam a importância de que as contratações de funcionários para o HU, caso realmente sejam conquistadas e venham a ocorrer, sejam feitas pela própria USP e não pela Prefeitura de São Paulo ou por “organizações sociais” ou fundações privadas, como aventado às vezes pela Reitoria.

É importante destacar que o secretário de Saúde nomeado pelo novo governador — que era o vice-governador e assumiu quando da desincompatibilização de Geraldo Alckmin (PSDB) — é o ex-reitor M.A. Zago, ardoroso defensor da desvinculação dos hospitais da USP e responsável pelo desmonte do HU, hospital ao qual chegou a chamar, em entrevista ao jornal *Valor Econômico*, de “parasita” da USP. (Por esta e outras razões, a Adusp emitiu nota de repúdio à nomeação: <https://bit.ly/2tdBZuY>.)